



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Lei Ordinária nº 4.391/2025  
[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)  
LEI Nº 4.391/2025

---

31/10/2025

EDIÇÃO Nº 087 / ANO 2025

---

## GOVERNO MUNICIPAL

---

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

---

#### PORTARIA Nº 1252/2025

**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLIMENTO DE IDADE, a contar de 01/11/2025, à servidora **ANA MARLISI DE FREITAS DA SILVA**, matrícula 22424-8, cargo de Merendeira, padrão 02, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.345/10.950 no valor de R\$ 1.448,93 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Público Municipal e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ROSÁRIO DO SUL, 27/10/2025.

**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: 46657055-fb4e-4a82-a599-17f10a4d8787

---